

ATO SGP Nº 025/2010

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 01.02.2010, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 11.01 a 09.02.2010, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente